

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.684/2023**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, no Centro Educacional Castelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.165/2023 (Processo E-docs nº. 2022-J2DSS/CEE-ES nº. 337/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com Itinerários Formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, no Centro Educacional Castelo, situado na Rua Evaristo da Veiga, nº. 136, Bairro Chácara Parreiral, município da Serra, ES, mantido por Viviane Jacob Barcelos - ME, CNPJ nº. 02.039.529/0001-44, com 160 vagas anuais, no turno diurno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 13 de março de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação